



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1415/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 95 da LCM nº 711/2001, resolve:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio de 06 (seis) meses, ao Sr. GENIVALDO DOS SANTOS, Matrícula nº 813666, cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, período aquisitivo de 18/06/2004 a 18/06/2014, 1º decênio, lotado na sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Neópolis.

Parágrafo único. O período de gozo do benefício ocorrerá a partir de 01.06.2023 a 30.11.2023.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 29 de maio de 2023.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal